



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 280/2025

Votuporanga, 9 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Programa Criança Feliz no SUAS – Parcela 01/2025.	R\$ 12.411,00
Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar – Médio – Parcela 01/2025	R\$ 1.531,25
Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar – Fundamental – Parcela 01/2025	R\$ 9.034,37
Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar – Infantil – Parcela 01/2025	R\$ 1.276,04

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F548-08FD-F4A3-E83D> e informe o código F548-08FD-F4A3-E83D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F548-08FD-F4A3-E83D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 09/04/2025 08:41:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F548-08FD-F4A3-E83D>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 284/2025

Votuporanga, 10 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 1.342.113,73
Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 376,52
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – IGD – Bolsa Família – Parcela 03/2025	R\$ 9.264,38
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas – 04/12 em 2025	R\$ 15.775,04

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C43D-A8A0-B65B-7255> e informe o código C43D-A8A0-B65B-7255





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C43D-A8A0-B65B-7255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/04/2025 08:01:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C43D-A8A0-B65B-7255>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 289/2025

Votuporanga, 11 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 03/2025	R\$ 52.146,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - AEE - Parcela 03/2025	R\$ 5.253,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Pré-Escola - Parcela 03/2025	R\$ 62.887,50
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Básica – Parcela 04/2025.	R\$ 20.970,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Parcela 04/2025.	R\$ 44.520,96

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BC52-850D-37A1-F5B6> e informe o código BC52-850D-37A1-F5B6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC52-850D-37A1-F5B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 11/04/2025 07:59:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BC52-850D-37A1-F5B6>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 292/2025

Votuporanga, 14 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 272.863,89
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 1ª Parcela de Abril/2025	R\$ 2.839.805,27
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 334,47
CIDE – Contribuição Intervenção Domínio Econômico	R\$ 22.319,64
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 03/2025	R\$ 79.186,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Ensino Fundamental - Parcela 03/2025	R\$ 205.633,25
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – EJA - Parcela 03/2025	R\$ 1.410,40
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO – Parcela 04/12 em 2025	R\$ 134.,094,72
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde – 04/12 em 2025	R\$ 42.277,38
Ministério Da Saúde FNS– Atenção Primária – Incentivo Financeiro Da APS– Equipes de Saúde da Família E Equipes De Atenção Primaria/EAP - Parcela 04/12 Em 2025	R\$ 786.600,00
Ministério Da Saúde FNS– Atenção Primária – Agentes Comunitários De Saúde – Parcela 04/12 Em 2025.	R\$ 306.636,00
Ministério Da Saúde FNS – Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Atenção À Saúde Bucal – 04/12 Em 2025	R\$ 23.923,56
Ministério Da Saúde FNS– Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Atenção À Saúde Bucal – 04/12 Em 2025	R\$ 90.216,00

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1A83-4FCC-377F-1ABD> e informe o código 1A83-4FCC-377F-1ABD





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde – Parcela 04/12 em 2025	R\$ 13.000,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional – Parcela 04/12 em 2025	R\$ 49.662,17

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1A83-4FCC-377F-1ABD> e informe o código 1A83-4FCC-377F-1ABD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A83-4FCC-377F-1ABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/04/2025 09:04:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1A83-4FCC-377F-1ABD>

